

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Dos Senhores Líderes)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2, de 2025, de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que "dispõe sobre a reestruturação de cargos da magistratura no quadro permanente da Justiça Federal da 1ª Região e sobre a criação da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí."

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **regime de urgência** para a apreciação do **Projeto de Lei nº 2, de 2025**, de autoria do Superior Tribunal de Justiça, que "dispõe sobre a reestruturação de cargos da magistratura no quadro permanente da Justiça Federal da 1ª Região e sobre a criação da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí."

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.

Deputado GILBERTO ABRAMO

Líder do Republicanos







CÂMARA DOS DEPUTADOS



